

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2006, enquanto durar a vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, Pedro Jorge Lourenço de Matos, chefe de divisão de Obras Particulares.

A nomeação indicada está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306623

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006, foi reclassificado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o seguinte funcionário, para a categoria indicada Sandro Miguel Pias Caravelinha, assistente administrativo.

O funcionário deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306625

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, foi reclassificada, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria indicada Maria da Graça Almeida Rodrigues Galhardo, assistente administrativa.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306624

Aviso**Alteração do alvará de loteamento n.º 32/79 — Ferragial da Estrada de Machede, Bairro de Santo António, Évora**

Manuel Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faz saber a todos os interessados que está aberto inquérito público, pelo período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente à proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 32/79.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente inquérito público.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.
3000217322

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso**

Para os devidos efeitos faz-se público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato a termo resolutivo certo da cidadã Vera Lúcia

Novais de Oliveira, na categoria de técnica profissional de higiene e segurança no trabalho, escalão 1, índice 199, da categoria.

Esta renovação produz efeitos a 25 de Outubro de 2006, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000217376

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Agosto de 2006, no uso de competências, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a exoneração de Marco José Martins Leite Fernandes, agente municipal de 2.ª classe, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a produzir efeitos em 28 de Julho de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000217369

Aviso**Concurso interno de acesso geral para chefe de secção**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de pessoal de 28 de Setembro de 2006, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para um lugar de chefe de secção.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida.

3 — Local de trabalho — município de Guimarães.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 337, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, a entregar na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviar pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo do Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão, entidade emissora e validade do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular e natureza do vínculo;

e) Tempo de serviço na actual categoria e classificações de serviço;

f) Menção do número de folhas que acompanham o requerimento.

7.3 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações, autêntico ou autenticado, ou fotocópia conferida pelo serviço onde é entregue a candidatura, mediante apresentação do original;

b) Declaração, sob compromisso de honra, em como satisfaz os requisitos enunciados nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual constem a natureza da vínculo, a categoria, a antiguidade na mesma e a classificação de serviço nos anos de 2003, 2004 e 2005;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) *Curriculum vitae*, devidamente datado, rubricado e assinado pelo candidato;

f) Fotocópias autenticadas ou fotocópias cuja autenticidade seja confirmada pelos serviços da Câmara no acto de entrega da candidatura, mediante a apresentação dos respectivos originais dos comprovativos de acções de formação.

7.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do município de Guimarães estão dispensados de apresentar a documentação referida na alínea e) do n.º 7.2 e nas alíneas a), b), c) e f) do n.º 7.3, desde que a mesma conste dos respectivos processos individuais.

7.5 — Os candidatos poderão indicar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do júri relativamente à sua candidatura.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos de natureza teórica (PECT), com carácter eliminatório (serão eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores);

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

A PECT terá a duração de duas horas, mais meia hora de tolerância, e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 27 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Código do Procedimento Administrativo;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Policia municipal — Lei n.º 19/2004, de 11 de Maio;

Decretos-Leis n.ºs 39/2000, de 17 de Março, e 40/2000, de 17 de Março;

Regime jurídico da urbanização e da edificação — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e alterado pela Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro;

Regime jurídico da instalação e funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas — Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março;

Regime geral das contra-ordenações — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e alterado pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro;

Regulamento Geral do Ruído — aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 76/2002, de 26 de Março, e 259/2002, de 23 de Novembro;

Regime jurídico da instalação dos estabelecimentos que vendem produtos alimentares e de alguns estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços que podem envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas — Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro, e Portaria n.º 33/2000, de 28 de Janeiro;

Regime da venda ambulante — Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 282/85, de 22 de Julho, 283/86, de 5 de Setembro, 252/93, de 14 de Julho, e 399/91, de 16 de Outubro, e pela Portaria n.º 1059/81, de 15 de Dezembro;

Regime da publicidade — Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto;

Horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais — Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto;

Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais;

Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. César Manuel Castro Machado, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Vasco Gonçalves Fernandes, chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso.

Dr.ª Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior jurista assessora.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, chefe da Divisão Administrativa.

Dr.ª Maria Helena Pinto Gomes, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — A lista de candidatos e lista de classificação final serão publicadas na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*, ou afixadas no expositor existente nos claustros do edifício dos Paços do Concelho, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Realização dos métodos de selecção — a data, o local e a hora da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados através de ofício registado.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Setembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*. 3000217370

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5467/06, de 5 de Julho, em nome de Luís Eugénio Monteiro Toledo Azevedo, lote 20 do loteamento n.º 22/90, localizado na Rua de Adelino Amaro da Costa, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000306613

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso SRH n.º 20/2006

Despacho de arquivamento

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, no uso das suas competências e para os devidos efeitos, torna público que, por seu despacho de 22 de Setembro de 2006, o concurso externo de ingresso para dois lugares de operário qualificado electricista, aberto pelo aviso SRH n.º 3/2006, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2006, foi considerado deserto e consequentemente arquivado por todos os candidatos terem sido excluídos do concurso.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*. 1000306632